



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.052

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a portaria nº 1.049, de 16 de março corrente, tendo em vista a falta de substituto para as funções exercidas pelo funcionário Emilio de Melo Braga.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de março de 1965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal.